



“FORMULÁRIO DE REGISTRO DE GRANJA DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA E LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO”.

Visa identificar e qualificar o estabelecimento, no que concerne sua composição, ou seja, quanto aos produtores, sócios ou empresas participantes da mesma atividade de exploração avícola e que, portanto devem compartilhar o mesmo Registro. Os documentos cadastrais compartilharão o mesmo processo de Registro além de auxiliar na localização do estabelecimento de produção através das coordenadas geográficas pelo DATUM WGS 84”. Sua utilização é sempre OBRIGATÓRIA, de acordo com as situações previstas na “Planilha 01” - Documentos/Procedimentos da O.S. nº 007/2017.

1. Assinalar com “X” no tópico (I) “REGISTRO DE GRANJA AVÍCOLA (Composição da Exploração Avícola)” com as informações relativas à composição da granja. Primeiramente, no item “A”, assinalar a alternativa indicativa se a granja pertence a um único produtor ou empresa, no caso “INDIVIDUAL”, ou se a mesma é composta por mais de um produtor, sócio ou empresa, no caso “COMPARTILHADA”. E, no item “B” a opção indicativa do tipo de razão social presente na granja, pessoa física, jurídica ou mista, quando houver uma sociedade que envolva pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) na mesma granja;
2. Ainda no tópico (I), complementar as informações assinaladas, porém com o detalhamento sobre os componentes da granja avícola, no local destinado especificamente para isto, no formato de “quadro”, tais como: Nome completo do(s) produtores/sócios ou empresa(s), CPF/CNPJ e Inscrição Estadual correspondente de cada componente da granja, obrigatoriamente relacionado à localização da propriedade rural onde está localizada a granja mediante inscrição na SEFAZ (RS) para esta condição;
3. Se eventualmente os locais (quadros) disponíveis para preenchimento (Campos “I” e “V”) do formulário “ANEXO II-B” não forem suficientes para a inserção das informações, utilizar o verso do formulário, mantendo a mesma ordem proposta. Nesse caso, proceder conforme orientação do item seguinte;
4. Assinalar com “X” no tópico (II) o número de páginas necessárias para utilização deste formulário, conforme a necessidade do preenchimento, diante da falta de espaços nos campos específicos disponíveis, sendo necessária a utilização do verso do mesmo. Quando isso ocorrer assinalar “DUAS” páginas;
5. No tópico (III) “PROPRIEDADE RURAL” preencher com o nome da propriedade rural onde está localizada a granja avícola, seja pessoa física ou jurídica, no espaço destinado para cada caso, já que estão disponibilizados em campos distintos;
6. No tópico (IV) preencher com as informações solicitadas a cerca da localização da propriedade rural onde está localizada a granja, quais sejam: nome do município e da localidade dentro do mesmo. Além disso, se a granja já possui cadastro no SVO preencher o nº do código do estabelecimento no SDA;
7. Ainda no tópico (IV) preencher as coordenadas geográficas relativas ao georreferenciamento da propriedade rural obtidas utilizando o DATUM WGS 84 nos campos disponíveis podendo-se optar pela utilização do preenchimento no formato de “G/M/S” (graus/minutos/segundos) ou no formato “DECIMAL”;
8. Quanto à apresentação dos números das coordenadas geográficas, salienta-se que no formato “G/M/S”, o campo destinado para o número relativo aos “GRAUS” deve ser preenchido sempre com número de DOIS dígitos, para a latitude SUL (S) de “26” à “34” e para a longitude OESTE (W) de 49 à 58. No campo relativo aos “MINUTOS” com UM a DOIS dígitos, de “0” à “59”. Já no campo destinado aos “SEGUNDOS” preencher com UM a DOIS dígitos **antes da vírgula**, ou seja, de “0,0” à “59,9” e depois da vírgula preencher sempre com apenas UM dígito. No formato “DECIMAL” preencher sempre com DOIS dígitos **antes da vírgula** e no máximo CINCO dígitos após a vírgula;
9. No tópico (V), marcar com “X” quanto à existência ou não de outras pessoas/produtores e que possuem agronegócios ativos na propriedade rural, ALÉM DAQUELE (S) PARTICIPANTE (S) DA GRANJA e já relacionado(s) no quadro do tópico (I), sejam coabitantes na mesma propriedade rural ou por meio de sociedade ou arrendamento. Quando for assinalada a opção “SIM”, preencher o “quadro” específico, com as seguintes informações: Nome completo da(s) pessoas/produtores/sócios ou empresa(s), CPF/CNPJ e Inscrição Estadual correspondente, mesmo que seja inscrição estadual conjunta, na condição de “participante” ou “titular” do talão de produtor, mas que não faz parte da sociedade ou compartilhamento da granja. Além disso, preencher o “vínculo” dessa pessoa ou empresa utilizando a legenda disponível nesse mesmo tópico, no formulário;
10. O tópico (VI) destina-se a identificação do responsável pelas informações transcritas no formulário. Assinalar com “X” dentre as opções possíveis (produtor ou RT) complementando com os dados solicitados pertinentes ao responsável pelas informações, como: Nome completo, número do RG, nº do CPF e o nº do telefone com o “DDD”. Por fim, preencher a data e realizar a assinatura, indispensáveis para validação do documento junto ao SVO.